



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.131/2019

Designa Gestora da Parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração com Entidades, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei nº 13019/2014 que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO que a referida Lei no seu Artigo 2º inciso VI orienta a nomeação de um gestor, que trata - se de agente público responsável pela gestão de parceria celebra por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **Gesiane Campos da Silva**, como Gestora da parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração com as entidades **Casa da Cultura, Escola de Musica Sain't Clair Pinheiro, Associação Cultural do Horizonte, Lyra Carlos Gomes, Capoeira Reza Forte, Instituto Histórico e Geográfico de Alegre - IGHA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre – ES, 02 de setembro 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração